

Número do Documento de Formalização da Demanda: 115/2023

## 1. Informações Básicas

|                                                             |                                  |        |                             |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|-----------------------------|
| Área requisitante                                           | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                 |
| Fiscalização Administrativa                                 | 13/12/2024 00:00                 | 160028 | RUAN ANDRICK MENEZES EMIDIO |
| Descrição sucinta do objeto                                 |                                  |        |                             |
| Pagamento de faturas de concessionária de energia elétrica. |                                  |        |                             |

## 2. Justificativa de necessidade

O 35º Batalhão de Infantaria é uma Unidade das Forças Armadas, Instituição que possui uma grande estrutura voltada a cumpri suas tarefas constitucionais, conforme prevê o caput do Art.142, da Constituição Federal de 1988, independentemente da situação política ou social do país, seja em situação de paz, guerra ou calamidade pública. Para a execução das suas atribuições constitucionais, dentro da sua estrutura, essa unidade é dotada de militares em serviço ativo divididos em 3 (três) Companhias de Fuzileiros, 1 (uma) Companhia de Comando e Apoio, 1 (um) Pavilhão de Comando Administrativo, bem como de diversas Seções Administrativas voltadas a suprir as demandas burocráticas internas do Batalhão, outras voltadas ao atendimento do público externo e o Escritório da Operação Carro PIPA voltado a distribuição de água no semiárido nordestino no Estado da Bahia. A missão síntese do 35º Batalhão de Infantaria consiste em estar preparado para ser empregado em Operações Básicas Ofensivas, Defensivas, de Cooperação e Coordenação com Outras Agências e apoiar em serviços a Família Militar do Estado da Bahia.

Neste contexto, existe a necessidade de manter as operações essenciais, garantindo o funcionamento de equipamentos críticos, segurança e infraestrutura, contribuindo assim para a continuidade das atividades operacionais.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição                                                                           | Qtd   | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| 1          |       | SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO | 1,003 | 387.600,00       | 387.600,00       |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RUAN ANDRICK MENEZES EMIDIO**

Membro da comissão de contratação

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.